

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares”, “CRI” e “Emissora”), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Décima Segunda Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“12ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **04 de abril de 2023, às 10h00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 12ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 12ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 12ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado, em relação ao requerimento de recuperação judicial contra algumas das Avalistas PJ, quais sejam a Censi & Censi, a Censi Participações e a Zahre, de acordo com a cláusula 8.1, item h, da CCB; (ii) caso o item anterior seja aprovado, formas alternativas para liberação mensal dos recursos do fundo de obras, devido ao potencial risco de penhora das Contas Centralizadoras e da Conta de Arrecadação Orleans; (iii) o adiantamento extraordinário de gastos a serem incorridos com as obras do Empreendimento Alvo, em valor a ser apresentado pelas Devedoras; e (iv) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 12ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com.br, jfreitas@fator.com.br, e fiduciario@commcor.com.br.

A 12ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.9. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, a maioria simples dos CRI em Circulação presentes à 12ª AGT, nos termos das cláusulas 12.16. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 15 de março de 2023.

Diretor de Relação com Investidores